



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DIRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC nº 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Guairá, 31 de março de 2023.

Ofício n.º 093/2023

Assunto: Aditamento

Termo de Fomento n.º: 08/2022

Processo n.º: 140/2022

Ilma. Sra.

Por meio do presente ofício a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº 48.448.526/001-65, com sede à Rua Alexandre Muraishi, nº 0250, Centro, solicita Aditamento conforme descrito abaixo:

ALTERAÇÃO
VIGÊNCIA Início: A partir da data de assinatura do Ajuste – 29 de novembro de 2022 Início: Data do depósito em conta corrente: 22 de dezembro de 2022 Término: 30/04/2023 (prazo 5 meses). Vigência a ser alterada: prorrogação por mais 60 (sessenta dias). Término: 31/06/2023
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES Cronograma a ser alterado: mais 2 meses
Justificativa: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais apresenta à Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a solicitação de prazo de 60 dias para finalização do Plano de trabalho tal pedido se faz necessário visto que o período de chuvas em janeiro e fevereiro, atrasou o início das obras e a paralisação em alguns dias. Isto posto, e sem alternativa, solicitamos o referido prazo. Aproveitamos à oportunidade para renovar nossos protestos de respeito, consideração e agradecer a atenção depositada.

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o apostilamento proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.

Edvar Garcia de Paula
Presidente – APAE/Guairá-SP

Sra. Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Mediadora do Terceiro Setor



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC nº 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

PLANO DE TRABALHO

Manutenção de Bens Imóveis - Serviço Socioassistencial Exercício 2022

I – INTRODUÇÃO

a) Histórico e características da Instituição

A OSC existe há 45 anos e é fruto de um dos maiores movimentos sociais de prestação de serviço e de defesa de direitos das pessoas com deficiência, que visa proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social das pessoas com deficiência. Sua missão é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Atualmente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá atua no atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Este serviço está referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde este se torna ponto de referência para conectar suas ações àquelas desenvolvidas na Unidade, visando garantir a integração e a complementaridade entre a Unidade Especializada e os Serviços da Proteção Social Especial e ao SUAS, como um todo, visando à atenção especializada e integralizada aos usuários, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Desta forma, o referenciamento do SPSE para PCD e suas famílias no CREAS permite: 1- Alinhamento às normativas e aos parâmetros do SUAS; 2- Gratuidade na oferta dos serviços; 3- Observação do público alvo do serviço específico; 4- Observância das orientações técnicas sobre o serviço; 5- Observância dos critérios de acesso, permanência e desligamento do serviço; 6- Participação da rede de serviços do SUAS integrando a referência e contra referência na rede de serviços do SUAS; 7- Reconhecimento da centralidade na família, no trabalho social especializado; 8- Definição do papel, delimitação e distinção de competências da Unidade, seu serviço e suas atividades; 9- Estabelecimento de compromissos, relações e procedimentos comuns, específicos e/ou complementares; 10- Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações; 11- Apontamento de trabalhos e atividades que possam ser desenvolvidos em parceria; 12- Definição de mecanismos e instrumentos para registros de atendimento e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAFs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC nº 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

acompanhamento às famílias e indivíduos; compartilhamento de concepções que devem nortear a oferta da atenção.

A Unidade Referenciada para atendimento à PCD é um equipamento social destinado à atenção diurna de pessoas com deficiência em situação de dependência em que uma equipe multidisciplinar presta serviço de proteção social especial e de cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de acolhida, escuta, informação e orientação; elaboração de um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; orientação e apoio nos autocuidados; apoio ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio; identificação e acesso a tecnologias assistivas e/ou ajudas técnicas de autonomia no serviço, no domicílio, e na comunidade; apoio e orientação aos cuidadores familiares com vistas a favorecer a autonomia da dupla: pessoa cuidada e cuidador familiar.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 48.448.526/0001-65

Endereço: Rua Alexandre Muraishi nº 00250 - Centro

CEP: 14.790-000

Município: Guaíra - SP

Telefone: (17) 3331-2760

E-mail institucional: secretaria@apaeguaira.org.br

b) Identificação do responsável legal

Nome: Edvar Garcia de Paula

RG: 15.868.271-3 SSP/SP

CPF: 044.197.398-19

Formação: Aposentado

Endereço: Rua: 28ª, nº 553- Muraishi II

CEP: 14790-000

Município: Guaíra-SP

Telefones: (17) 3331-3349

E-mail pessoal: edvargp@gmail.com

E-mail institucional: secretaria@apaeguaira.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à
Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC nº 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/05/95 - Utilidade Pública Federal Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

c) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Denise Aparecida dos Santos Oliveira

RG: 34767062-3

CPF: 218.749978.29

Formação: Assistente Social

Endereço: Av. 45 nº 318 - Portal do Lago

CEP: 14790-000

Município: Guaíra -SP

Telefones: 33312760

E-mail pessoal: deniseapas@hotmail.com.br

E-mail institucional: secretaria@apaeguaira.org.br

d) Identificação da conta para repasse

Banco: 001 - Brasil

Agência: 8670-3

Conta corrente: 1135-5

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
<i>Auxílio</i>	<i>Manutenção de Bens Imóveis - Serviço Socioassistencial</i>

a) Identificação do Objeto

Manutenção da pintura do bloco D (composto por 02 salas de atividades, 01 lavanderia (área suja e limpa), 01 área de serviço, 01 despensa, 01 cozinha e 01 refeitório), Aquisição material de pintura, piso e Contratação de Empresa Especializada na Elaboração do Projeto – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- Conforme planilha anexo.

b) Objetivo

Realizar reparos (pintura) na estrutura física da OSC (bloco D), visando à qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, garantindo a proteção social conforme a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC nº 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal Lei nº 91108
Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

c) Justificativa

A associação de pais e amigos dos excepcionais de Guairá atua no atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários composta por assistentes sociais, psicólogo, terapeuta ocupacional, pedagoga e cuidadores sociais.

Como uma OSC que, na sua maioria recebe recursos direcionados, no momento não se encontra em condições de executar reparos, e esse projeto vem de encontro com as suas necessidades, pois poderemos proporcionar a melhoria da estrutura física que contribuirá para o aperfeiçoamento do serviço e humanização da estrutura física possibilitando ambiente favorável para acolhida dos atendidos, realização das atividades socioassistenciais previstas pela Assistência Social, pois o ambiente físico é uma provisão prevista na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

A adequação dos espaços de convivência grupal e social contribuirá para a realização de atividades e de organização da vida cotidiana, mobilização para o exercício da cidadania, para vivências de experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade; vivência de experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.

Dessa forma justificam-se os reparos nos ambientes utilizados pelos usuários da Assistência Social, no: Bloco D composto por 02 salas de atividades, 01 lavanderia (área suja e limpa), 01 área de serviço, 01 despensa, 01 cozinha, 01 refeitório.

d) Metas a serem atingidas

- Manutenção de Bens e Imóveis, para garantir segurança de estrutura física e ambiente favorável para o acolhimento dos atendidos e execução e desenvolvimento das atividades ou projetos a serem executados, proporcionando melhorias na estrutura física e automaticamente na qualidade dos serviços oferecidos aos usuários.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 - Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC nº 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos - 20/05/95 - Utilidade Pública Federal Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

IV - PLANO DE APLICAÇÃO

a) Plano de Aplicação

PLANO DE APLICAÇÃO	
Despesas	Valor semestral
Material de Consumo	R\$ 11.480,50
Prestação de Serviços	R\$ 18.519,50
Total	R\$ 30.000,00

b) Cronograma de Atividades

Etapas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1 - Elaboração de Edital de divulgação	X						
2 - Elaboração de contrato entre APAE e empresa vencedora	X						
3 - Execução do objeto do convênio		X	X	X	X	X	
4 - Prestação de contas							X

c) Cronograma de Desembolso

Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Total
Material de Consumo	R\$ 2.296,10	R\$ 3.444,15	R\$ 1.576,65	R\$1.148,05	R\$1.099,00	R\$1.005,20	R\$ 911,35	R\$11.480,50
Prestação de Serviços	R\$ 3.703,90	R\$ 5.555,85	R\$3.143,80	R\$ 1.851,95	R\$1.556,80	R\$1.359,50	R\$1.347,70	R\$18.519,50
Total	R\$6.000,00	R\$9.000,00	R\$4.720,45	R\$3.000,00	R\$2.655,80	R\$2.364,70	R\$2.259,05	R\$30.000,00

d) Cronograma de Desembolso - parcela

ANO	PARCELAS	OBJETO	CONCEDENTE
2022	ÚNICA	Manutenção de Bens Imóveis - Serviço Socioassistencial	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à
Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC nº 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 – Utilidade Pública Federal Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7 meses a partir do repasse do recurso.

Guaíra/SP, 31 de março de 2023.

Edvar Garcia de Paula
Presidente/APAE
CPF:044.197.398-19

Denise Aparecida dos Santos Oliveira
Assistente Social/Coord. Serviço
Cress: 35195